



## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2683/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.  
“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ADVOGADOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ADVOCACIA AUTÁRQUICA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA - SAAE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4331/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 165, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 4.331/2025 de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessária continuidade das atividades advocatícias em favor do SAAE, já que há inúmeros processos em curso, tanto no contencioso em geral quanto em sede de execuções fiscais, bem como, a contínua atuação da advocacia extrajudicial, na emissão dos mais diversos pareceres e demais manifestações administrativas da Secretaria de Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Ofício SNJ nº 04 - 29/01/2026, que solicita a designação dos advogados que especifica para o desempenho das respectivas atividades;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o Senhor EDNEI VALENTIM DAMACENO, Funcionário Público Municipal, lotado no cargo de Advogado na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, para exercer função de Advocacia Autárquica Judicial em procedimentos contenciosos em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota - SAAE, percebendo a gratificação mensal de R\$ 1.658,25 (mil seiscientos e cinquenta e oito reais vinte e cinco centavos), sobre o seu vencimento, nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 4331/2025 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Fica designado o Senhor PAULO CESAR MORAES BRIGANÓ, Funcionário Público Municipal, lotado no cargo de Advogado na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, para exercer função de Advocacia Autárquica Extrajudicial e Administrativa em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota - SAAE, percebendo a gratificação mensal de R\$ 1.658,25 (mil seiscientos e cinquenta e oito reais vinte e cinco centavos), sobre o seu vencimento, nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 4331/2025 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Fica designado o Senhor RODRIGO VALENTIM PORTELA, Funcionário Público Municipal, lotado no cargo de Advogado na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, para exercer função de Advocacia Autárquica Judicial em procedimentos de execução fiscal em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota - SAAE, percebendo a gratificação mensal de R\$ 1.658,25 (mil seiscientos e cinquenta e oito reais, vinte e cinco centavos), sobre o seu vencimento, nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 4331/2025 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

